

ATA DA 663ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DEFESA DE PATRIMÔNIO CULTURAL DE SANTOS – CONDEPASA.

Aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e vinte três, nas dependências do Palácio José Bonifácio, na Sala de Situação, realizou-se a seiscentésima sexagésima terceira Reunião Ordinária do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos – CONDEPASA. Compareceram à reunião: Marcio Borchia Nacif, Flávia Neves Dantas, Ricardo Martins da Silva, Rogério Mathias Conde, Antônio Fernandez Ozores, Jaime Gomes Calixto dos Santos Junior e Wânia Mendes Seixas. O presidente, Marcio Borchia Nacif iniciou a reunião com a leitura da ata da 662ª Reunião Ordinária, a qual foi aprovada. Justificaram ausência os Conselheiros, Maria Inês Rangel Garcia, Nelson Vaz Feijó Junior, Ricardo Beschizza e Fernanda Rodrigues Alarcon. Nos itens, matérias em regime de urgência e votações e discussões adiadas nada foi apresentado. Em análise de processos tratou-se: Processo nº 13460/2023-40 - interessado: SIEDI - assunto: projeto de demolição do antigo Colégio Marza - local: Av. Ana Costa nº 392: após análise deliberou-se pela aprovação do requerido, nos termos da manifestação do OTA (...em atenção ao aqui exposto, o OTA não vê óbices à pretensão e sugere a apresentação de documentação e/ou peça gráfica que possibilite identifique a propriedade e a composição do(s) lote(s), de modo a melhor embasar a implantação de futuras/novas edificações, e em conformidade com a legislação vigente.), observando-se os limites de afastamentos legais. Processo nº 67741/2021-51 - interessado: SECONSERV/CAD/DEAT/SEGES - assunto: restauro de ornatos internos, vitrais e vitrôs dos poços de ventilação – local: Praça Visconde de Mauá s/nº, térreo: após análise deliberou-se pela sua aprovação, nos termos da manifestação do OTA (...Tendo em vista que as propostas são localizadas, respeitadas com os elementos arquitetônicos preexistentes para o edifício protegido em NP1 mantendo esses elementos em funcionalidade, recompondo partes perdidas de forma apropriada, e resgatando a massa raspada interna, recomendamos o deferimento pelo CONDEPASA. Deverá ser apresentado posterior relatório com o detalhamento dos materiais e técnicas a serem empregadas, que dependem de prospecções (cor de pintura de ornamentos, composição de massa raspada, técnica construtiva do forro plano) e consequentes materiais a serem definidos durante a obra.). Processo nº 65792/2021-11 - interessado: Unidade Federativa - Ministério da Marinha – Capitania dos Portos do Est. São Paulo - assunto: encaminha ofício para conservação de fachadas com limpeza e pintura do imóvel tombado - local: Av. Conselheiro Nébias nº 488 (Capitania dos Portos): após análise deliberou-se encaminhar o processo em questão à SIEDI para prosseguimento, nos termos da manifestação do OTA (...Em conclusão, o imóvel carece de intervenções de Manutenção e de Restauro, tendo em vista o histórico de ações paliativas, de forma a reabilitar e atender a Legislação Vigente em face do interesse Histórico e Arquitetônico do bem tombado. Para tal, encaminhamos junto a este as Resoluções CONDEPASA n.ºs 01 e 02 de 13 de junho de 2005 e reafirmamos que este OTA, no âmbito de suas funções de apoio a este Conselho, está à

disposição para os devidos esclarecimentos e orientações. Assim, sugerimos o prosseguimento deste PA e das respectivas ações previstas em Lei.). No item das proposições nada foi apresentado. Em comunicações tratou-se: a) Processo nº 57893/2022-53 – interessado: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – Presidência – assunto: proposição de imóvel de propriedade dos Correios por venda direta à Prefeitura Municipal de Santos referência: processo 53180.035641/2022-94 – local: Rua Silva Jardim nº 51/53 esquina com a Rua Anhanguera: foi dada ciência ao pleno do teor do processo em questão, encaminhando-se o mesmo ao GAB-SEFIN com a informação prestada pelo OTA (...o imóvel situa-se em Área de Proteção Cultural 2 – APC2, está inserido em Área Envolvória de Bens Tombados (“E.E.E. Conselheiro Nébias” e “Antiga Hospedaria dos Imigrantes”) e na Área de Abrangência do “Programa Alegria Centro”, possuindo Nível 3a de Proteção – NP3a através do DECRETO n.º 5.436, de 12 de novembro de 2009, que atribuiu “Níveis de Proteção” aos imóveis nas Áreas de Proteção Cultural. Para imóveis com Nível 3a de Proteção – NP3a, conforme “Regimento Interno do CONDEPASA”, de 21 de janeiro de 1992, em seu Artigo 55º - Parágrafo 4º, “*corresponde a proteção de volumetria: forma geométrica e modo de implantação no lote seguindo a tipologia dos imóveis vizinhos NP1 ou NP2*”, e ainda em seu Parágrafo 6º, “*No caso de bens imóveis localizados em áreas envoltórias ou em Área de Proteção Cultural – APC, será aplicado o disposto neste artigo, conforme o nível de proteção pré-definido.*”). b) Processo nº 62533/2022-37 – interessado: SEOTA-CONDEPASA – assunto: estado de conservação – local: Av. Conselheiro Nébias nº 584 (antiga sede do CIRETRAN): foi dada ciência ao pleno do ofício nº 28/2023-CONDEPASA de 21/03/2023 encaminhado ao Diretor-Presidente do DETRAN/SP, Ernesto Mascellani Neto, solicitando informações atualizadas sobre as providências para a preservação do referido imóvel no prazo de até 60 dias. c) Processo nº 62531/2022-10 – interessado: SEOTA-CONDEPASA – assunto: estado de conservação – local: Rua Silva Jardim nº 95 (antiga Hospedaria dos Imigrantes): foi dada ciência ao pleno do ofício nº 31/2023-CONDEPASA de 21/03/2023 encaminhado à Diretora-Superintendente do Centro Paula Souza, Laura Laganá, solicitando informações atualizadas sobre as providências para a preservação do referido imóvel no prazo de até 60 dias. O presidente solicitou autorização do pleno para inserir neste item mais uma comunicação a saber: d) Ofício nº 09/2023 de 16/03/2023 – Diocese de Santos – Padre Antonio Baldan Casal – Procurador e Vigário Geral – Igreja Nossa Senhora do Rosário – foi dada ciência ao pleno do teor do ofício em questão, sendo sugerido após qualificada discussão, que seja aberto PA e remetido ao SETAC/DEDURB para que convoque os interessados para orientá-los quanto aos procedimentos pertinentes ao caso. O presidente solicitou autorização do pleno para inserir neste item mais uma comunicação, a qual foi aprovada por unanimidade: e) Processo nº 14869/2023-38 – interessado: PREF-ZOI – assunto: solicita análise e aprovação de projeto referente a recuperação das muretas do guarda-corpos da ponte do Canal 2 – local: Av. Bernardino de Campos no cruzamento com a Rua Pedro Américo: foi

dada ciência da pretensão da Prefeitura Regional da Orla ao plenário, que não viu óbice na intenção de colocar ou melhor, recolocar os elementos faltantes já que os mesmos correspondem fielmente aos originais destruídos acidentalmente. Encaminhando o mesmo ao GAB-SEPREF para que se dê prosseguimento ao feito, sem prejuízo a posterior comunicação ao CONDEPASA quando da conclusão da obra, se possível com ilustração fotográfica, em devolução, para ciência deste. Por nada mais haver a discutir ou relatar, o Presidente Marcio Borchia Nacifdeu por encerrada a reunião às dez horas e trinta minutos. Eu, Lilian Esther Giglisecretariei a reunião e lavrei a presente ata que após aprovada, passa a ser assinada pelos Conselheiros a ela presentes. Santos, vinte e três de março de dois mil e vinte e três.

Flávia Neves Dantas

Ricardo Martins da Silva

Rogério Mathias Conde

Antônio Fernandez Ozores

Jaime Gomes Calixto dos Santos Junior

Wânia Mendes Seixas